



Exma. Sra. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,

Encontra-se em trâmite nesta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa o projeto de lei nº 0572/22, de autoria do Nobre Vereador Bombeiro Major Palumbo, que equipara a pessoa diagnosticada com doença renal crônica à pessoa com deficiência - PCD, para fins de acesso ao percentual legal de vagas de estacionamento destinadas às pessoas com deficiência.

Projeto semelhante encontra-se em tramitação nesta Casa. Trata-se do projeto de lei nº 0029/15, que também estabelece a equiparação daqueles com doença renal crônica àqueles com necessidades especiais para fins de acessibilidade e oportunidades em relação ao percentual legal de vagas reservadas.

Desta forma, nos termos do artigo 212-A do Regimento Interno desta Casa, sugerimos o pensamento da presente propositura 572/22 ao projeto de lei nº 29/15.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em,

PROFESSOR TONINHO VESPOLI
Relator